



RESOLUÇÃO Nº 008/2024 CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº008/2024

**TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE ENTIDADES
ELEITAS PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE CIVIL
NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E ADOLESCENTE.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, a Sra. **Sandra Marly de Souza Faustino** CPF 134.387.355-04 no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 2.558, de 21, de setembro, de 2015, que trata da Política Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. Considerando a necessidade de se manter atualizada a composição do citado conselho para o biênio 2023/2025, torna – se publico o resultado da eleição do Edital de Nº 001/2024

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a relação de entidades eleitas para representar a sociedade civil no Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente, conforme representações descritas na Lei Municipal nº 2.558, de 21, de setembro, de 2015 e no Edital nº 001/2024.

I- Eleitas as seguintes Representatividades:

Nº	Instituição	Nº. de votos	Situação
01	ABEVVI	03	Eleita – Titular – Joel Miranda Ramos – CPF – 012.817.745 - 45
02	ABEVVI		Eleita – Suplente – Maria Francleily Tavares - CPF – 007.771.434 - 29
03	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DOM JOSÉ RODRIGUES	03	Eleito – Titular – Terezinha Maria da Silva – CPF – 782.692.374 - 34
04	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DOM JOSÉ RODRIGUES		Eleito – Suplente – Bruno Henrique Barros da Silva – CPF – 104.729.714 - 09
05	PASTORAL DA CRIANÇA	01	
06	IRPAA	0	
07			
08			
09			



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro - Bahia, em 17 de julho de 2024.

Sandra Marly de Souza Faustino

Sandra Marly de Souza Faustino

Presidente - CMDCA